




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

DECRETO LEGISLATIVO n°03, de 03 de dezembro de 2021.

  
Publicado em: 03/02/2021  
VER. Drawlas Claymont R. da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
2021 / 2022

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas de Poder Executivo Municipal de Conceição do Tocantins/TO, dos exercícios de 2017”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO o presente decreto:

**Art. 1° - Ficam APROVADAS** as contas consolidadas do Poder Executivo Municipal de Conceição do Tocantins/TO, relativas aos exercícios dos anos 2017, nos termos dos pareceres conjuntos n. 03/2021, da lavra da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, os quais foram aprovados por 7(sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário, na sessão legislativa ocorrida em 03 de dezembro de 2021.

**Art. 2° -Fica rechaçado o Parecer Prévio n° 29/2020** exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referente ao Processo **4286/2018 TCE/TO**, que opinou pela rejeição das contas do Chefe do Executivo.

**Art. 3°** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Tocantins/TO, aos 03 (três) dias de dezembro de 2021.

  
Drawlas Claymont Ribeiro da Silva

**Presidente da Câmara de Conceição do Tocantins/TO**